

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 886

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4183 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1267/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.800,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	10.000,00
800/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00
10.301.1001.2006	Jurídica	7.200,00
819/3.3.90.46.00	Visitação Domiciliar dos Agentes	
10.303.1001.2028	Comunitários	
1596/3.3.90.30.00	Auxílio Alimentação	
17.	Assistência Farmacêutica	
03.	Material de Consumo	
12.361.2007.2077	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	
983/3.3.90.30.00	TURISMO E LAZER	
19.	Coordenação de Educação	
02.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
08.241.4010.2151	Material de Consumo	
1498/3.3.50.39.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Proteção Social Especial ao Idoso	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	10.000,00
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	14.000,00
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	13.000,00
1393/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	13.000,00
1578/3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
10.302.1008.2018	Apoio a Entidades Privadas/Filantrópicas de	
1372/3.3.50.39.00	Assistência à Saúde	
10.305.1012.2027	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
798/3.3.90.36.00	Prevenção/Controle de Doenças Transmissíveis	
17.	por Vetores e Zoonoses	
03.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
12.361.2001.1005	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	
1185/4.4.90.39.00	TURISMO E LAZER	
19.	Coordenação de Educação	
02.	Ampliação/Reforma de Unidades Ensino	
08.241.4009.2154	Fundamental	
1645/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.244.4010.2150	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	
875/3.3.90.30.00	CIDADANIA	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção do CCI	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Proteção Social Especial a Família	
	Material de Consumo	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de novembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Gratificação****DECRETO Nº 4184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora que atua na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora que atuam na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES portadora do RG nº. 43.003.890-2 e do CPF nº. 217.251.808-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO, contratada através de Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos



e Curricular Nº. 001/2024.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: atuação das atribuições da função na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentre outras atividades rotineiras administrativas;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Novembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 352/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo V com a contratada: MARIA CAROLINI PEREIRA DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.407.556/0001-96, com vigência contratual até 16 de fevereiro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 065/2024 - Proc. Adm. Nº. 4441/2024. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 21/11/2024 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Seção de Compras e Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d2d2-1861-6522-6d3f-cf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 886, ano IV, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 14/11/2024 às 17:00:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d2d2-1861-6522-6d3f-cf>